



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2023 – SETRAN/PMM.

Designa servidor municipal para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, oriundo do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20182509-01-PP-PMM-SEGMOB.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, a Secretária Municipal de Administração de Marituba/PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III e no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal;

II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do contrato a servidora **MAYARA LORENA DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº 075356, do Contrato Administrativo de número 01/171218-05-PP-PMM-SEGMOB originário do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20182509-01-PP-PMM-SEGMOB, vinculado ao Processo Administrativo nº 100418-1, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, CNPJ: 01.611.666/0001-49 e a empresa **VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A.**, CNPJ: 08.187.13/0001-75, cujo objeto contratual versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS, OPERAÇÃO E**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

GERENCIAMENTO DE PÁTIOS PRÓPRIOS, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, DE VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS POR INFRAÇÃO ÀS LEIS DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO (PERCENTUAL) OFERTADO SOBRE OS RECURSOS RECEBIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do Contrato Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Marituba/PA, 19 de janeiro de 2023.

LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte
Decreto nº 512/2022 – PMM/GAB